



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Gabinete da Diretoria - Campus Bacabal - GAB-BAC
EDITAL N° 53/2021

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR OU COORDENADOR NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM COOPERATIVISMO, FINANÇAS, QUALIDADE E QUÍMICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – EAD; NO ÂMBITO DO BOLSA FORMAÇÃO, DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – PRONATEC.

RETIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação ao Edital nº 52, de 03 de setembro de 2021:

Onde se lê:

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO

PROFESSOR FORMADOR		
Titulação Acadêmica	Pontos por item	Máximo de Pontos
1. Graduação Completa (Não cumulativa com o requisito mínimo para a vaga)	5	5
2. Especialização em qualquer área	3	3
3. Especialização na área da vaga que pleiteia ou em Educação a Distância	6	12
4. Mestrado em qualquer área	8	8
5. Doutorado em qualquer área	10	10
Experiência	Pontos por item	Máximo de Pontos
6. Experiência docente	1 ponto por Semestre (*) (**)	4
7. Experiência na Educação a Distância em: coordenação, tutoria ou designer educacional.	3 pontos por semestre (*) (**)	12
8. Experiência como professor autor ou professor formador em cursos da Educação a Distância	4 pontos por disciplina (*) (**)	16

9. Experiência docente na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga	6 pontos por Disciplina (*) (**)	24
Formação Complementar	Pontuação	Máximo de Pontos
10. Curso de Atualização na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga (duração mínima de 20h por curso a partir de 2010)	2 pontos a cada 60 h	6
TOTAL DE PONTOS		100

(*) É vedado ao candidato pontuar mais de uma vez pela mesma atividade, todavia, é permitido a concomitância no período de desenvolvimento das atividades utilizadas para pontuar.

(**) Comprovar a data de início e término do período pretendido

Leia-se:

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO

PROFESSOR FORMADOR		
Titulação Acadêmica	Pontos por item	Máximo de Pontos
1. Graduação Completa (Não cumulativa com o requisito mínimo para a vaga)	5	5
2. Especialização em qualquer área	3	3
3. Especialização na área da vaga que pleiteia ou em Educação a Distância	6	12
4. Mestrado em qualquer área	8	8
5. Doutorado em qualquer área	10	10
Experiência	Pontos por item	Máximo de Pontos
6. Experiência docente	1 ponto por Semestre (*) (**)	4
7. Experiência na Educação a Distância em: coordenação, tutoria ou designer educacional.	3 pontos por semestre (*) (**)	12
8. Experiência como professor autor ou professor formador em cursos da Educação a Distância	4 pontos por disciplina (*) (**)	16

9. Experiência docente na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga	6 pontos por Disciplina (*) (**)	24
Formação Complementar	Pontuação	Máximo de Pontos
10. Curso de Atualização na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga (duração mínima de 20h por curso a partir de 2010)	2 pontos a cada 60 h	6
TOTAL DE PONTOS		100

(*) É vedado ao candidato pontuar mais de uma vez pela mesma atividade, todavia, é permitido a concomitância no período de desenvolvimento das atividades utilizadas para pontuar.

(**) Comprovar a data de início e término do período pretendido

CORDENADOR ADJUNTO DE CURSO		
Titulação Acadêmica	Pontos por item	Máximo de Pontos
1. Graduação Completa (Não cumulativa com o requisito mínimo para a vaga)	5	5
2. Especialização em qualquer área	3	3
3. Especialização na área da vaga que pleiteia ou em Educação a Distância	6	12
4. Mestrado em qualquer área	8	8
5. Doutorado em qualquer área	10	10
Experiência	Pontos por item	Máximo de Pontos
6. Experiência docente	2 pontos por Semestre (*) (**)	10
7. Experiência docente em cursos da Educação a Distância.	4 pontos por semestre (*) (**)	16
8. Experiência como Coordenador de Programas Educacionais do Governo Federal.	5 pontos por semestre (*) (**)	30
Formação Complementar	Pontuação	Máximo de Pontos
9. Curso de Atualização na área de Gestão Escolar (duração mínima de 20h por curso a partir de 2010)	2 pontos a cada 60 h	6
TOTAL DE PONTOS		100

(*) É vedado ao candidato pontuar mais de uma vez pela mesma atividade, todavia, é permitido a concomitância no período de desenvolvimento das atividades utilizadas para pontuar.

() Comprovar a data de início e término do período pretendido**

(assinado eletronicamente)

Salvino Coimbra Filho

Coordenador Adjunto do PRONATEC – IFMA/Campus Bacabal

(assinado eletronicamente)

Isa Prazeres Pestana

Diretora Geral – IFMA/Campus Bacabal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Salvino Coimbra Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/09/2021 18:50:46.
- **Isa Prazeres Pestana, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 04/09/2021 10:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320982

Código de Autenticação: 5e9660a48f

